



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047
E-mail: camaramunicipalmassape@outlook.com

LEI MUNICIPAL Nº 195/2013

Massapê do Piauí-PI, 26 de outubro de 2013.

**Dá nome a logradouro público na
Cidade de Massapê do Piauí, e dá
outras providências.**

O Vereador **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas, inserida no Regimento Interno da Casa Legislativa e na Lei Orgânica do município, encaminhado ao plenário, para deliberação e aprovação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ URSULINO DA COSTA VELOSO** a rua que dá acesso ao Caldeirão do Sapo saída para a Juriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões plenária da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, 26 de outubro de 2013.

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER
Vereador PSDB

SANCIONADA

Nesta Data: 19 / 11 / 2013

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL